

Diário Oficial Número: 27453

Data: 27/02/2019

Título: PORTARIA N° 129/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15476/#e:15476/#m:1068379>

PORTARIA N° 129/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
066/2018 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande/MT	MARCOS A. DO AMARAL - 138538	RUBIA ANGERAMIS S. VARGAS - 228185
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		MARCOS A. DO AMARAL- 138538	RUBIA ANGERAMIS S. VARGAS- 228185

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de

julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente

DETRAN MT

Original assinado*